



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU

P
931

processo : 0011387-96.2011.8.17.0480
ação : indenização
autor : Priscila Santos Vasconcelos e outros
seus : Bradesco Vida e Previdência

Despacho

Oficie-se à Caixa Econômica para que à vista dos documentos de folhas 102 e 199, promova a transferência do numerário existente para a conta indicada pela Seguradora Líder às folhas 224.

I. Cumpra-se.

Caruaru-PE, 24 e fevereiro de 2021.

Elias Soares da Silva
Juiz de Direito

DATA
NOTA DATA. FORAM-ME ENTREGUES
ESTES AUTOS DO QUE PARA CONSTAR,
FAÇO ESTE TERMO.
CARUARU, 19.09.2021
P
COPIA DE 3 ARQUIVOS EM 19/09/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Quinta Vara Cível da Comarca de Caruaru

Forum Juiz Demóstenes Batista Veras - AV JOSE FLORENCIO FILHO, - Mauricio de Nassau
Caruaru/PE CEP: 55014837 Telefone: - Email. - Fax:

Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - Pernambuco

Ofício nº 2021.0714.000060



Processo nº 0011387-96.2011.8.17.0480

Ao Sr Gerente,

Determino que Vossa Senhoria proceda com a transferência de R\$ 36.126,85 mais os acréscimos legais da CONTA JUDICIAL ID 040005103601611301 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL para CONTA CORRENTE 644000-2 agência 1912-7 do BANCO DO BRASIL de titularidade da SEGURADORA LIDER – CNPJ 09.248.608/0001-04

**Atenciosamente,
Caruaru, 20 de abril de 2021.**

**Elias Soares da Silva
Juiz de Direito**

**DESTINATÁRIO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (enviado por email)**